



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

Projeto de Lei nº 12/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Sessão em 22/05/2025

APROVADO

VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara

Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Alto do Cruzeiro, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Jonas Araújo Costa** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nome a uma rua no Bairro Alto do Cruzeiro, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de **Rua Jonas Araújo Costa**, com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Residência de José Bonfim Sousa Costa

Ao Sul: com a Residência de Ana Ferreira da Silva

A Leste: com a Rua Silvânia Alves de Sousa Silva e

A Oeste: com a Rua Projetada.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Vereador VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RECEBIDO em 22/05/2025

LIDO na Sessão de 22/05/2025

ENCAMINHADO a(s) Comissão(es):

() OJ () OFCFT () G.F.P.G () OFPE

Em 22/05/2025

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

Ordem do Dia - 2ª Sessão em 22/05/2025

APROVADO

VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara



Biografia

Jonas Araújo Costa foi um importante morador de São Raimundo Nonato-PI, onde viveu por aproximadamente 50 anos. Natural de Caracol-PI, ele escolheu estabelecer-se no bairro do Cruzeiro. Exercia a profissão de agricultor, através da qual conseguiu, com dignidade e muito esforço, construir sua grande família.

Patriarca de uma família numerosa, Jonas teve nove filhos e deixou um legado de mais de 30 netos. Sua presença foi tão significativa que quase todos os seus descendentes permaneceram morando na mesma rua onde ele viveu, demonstrando o forte vínculo familiar que ele cultivou.

Em reconhecimento à sua contribuição para a comunidade local, a rua onde sua família reside há décadas será oficialmente nomeada em sua homenagem. Seu filho Bonfim, morador da mesma rua há 40 anos, é testemunha da importância que Jonas teve para o desenvolvimento e história do local.

O legado de Jonas Araújo Costa permanece vivo através de sua numerosa descendência e agora ficará eternizado no nome da rua que abrigou sua família por gerações, preservando sua memória para as futuras gerações. Faleceu na cidade que escolheu para viver seus últimos dias, no mês de maio de 2004.



DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Eu, **Nelita Ferreira dos Santos**, brasileira, casada com o Senhor José Bonfim Sousa Costa, venho por meio desta declarar sobre o falecimento do Senhor Jonas Araújo Costa, pai de meu esposo.

O Sr. Jonas Araújo Costa, natural de Caracol-PI, agricultor, residente do bairro do Cruzeiro em São Raimundo Nonato-PI, faleceu no **mês de maio de 2004**. Durante sua vida, o Sr. Jonas foi um respeitado membro da comunidade, onde residiu por aproximadamente 50 anos.

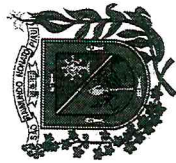
O falecido deixou 9 (nove) filhos, incluindo meu esposo José Bonfim Sousa Costa, e mais de 30 netos. Sua família permanece, em grande parte, residindo na mesma rua onde ele viveu por décadas, rua esta que agora levará seu nome em homenagem póstuma.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Raimundo Nonato-PI, 12 de Maio de 2025.

Nelita Ferreira dos Santos

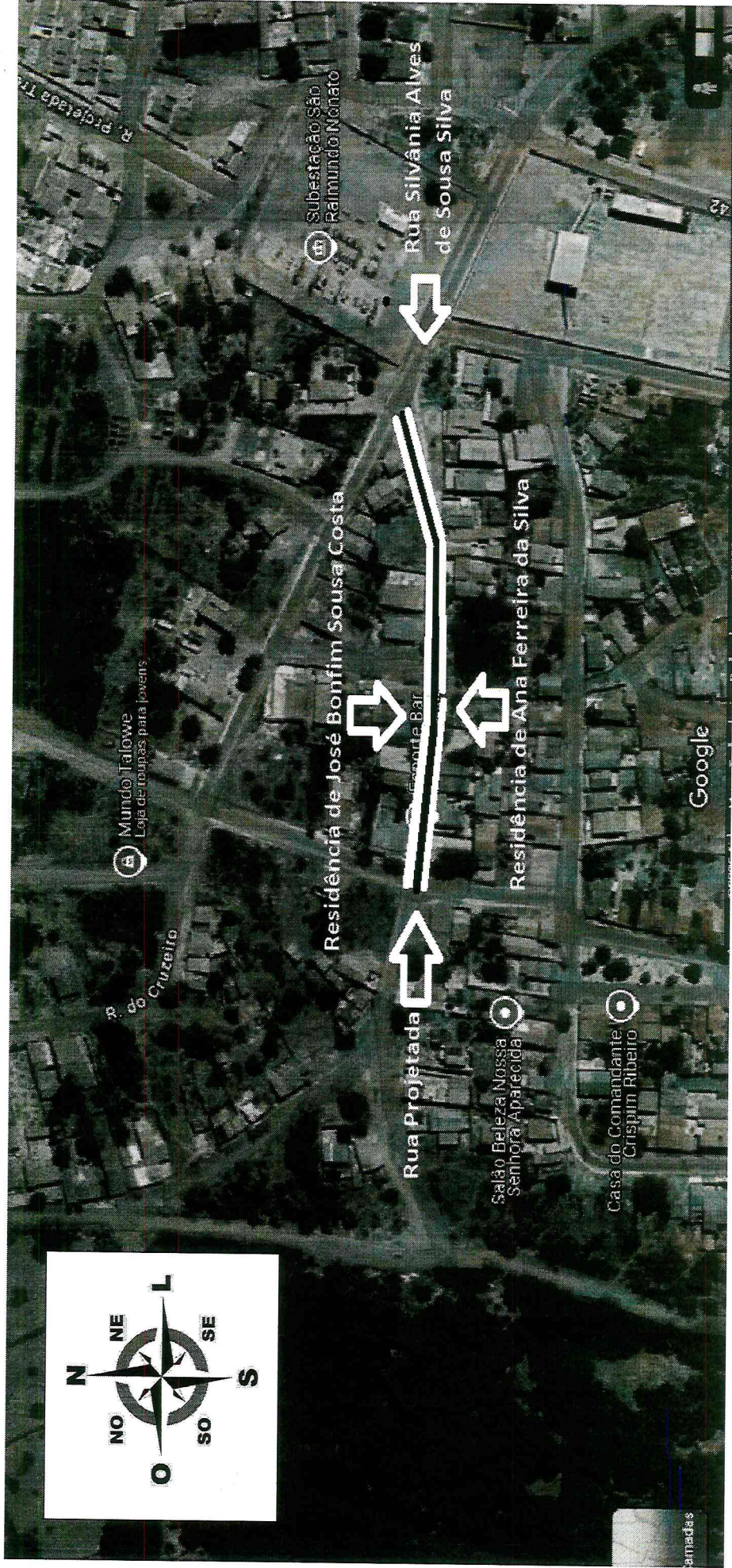
DECLARANTE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

MAPA DA RUA JONAS ARAÚJO COSTA – BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO

PROJETO DE LEI Nº 12/2025



AUTORIA: VEREADOR VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia – São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000
Fones: (89) 3582-2101 - E-mail: camarasaoraimundo@gmail.com
CNPJ: 01.612.807/0001-48